GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
GABINETE DO
PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR - ETP

DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS ATIVIDADES MUNICIPAIS

ELABORADO POR:

Fernando Diamante- SAS

Érika Gabriela Vivas Rosa- SECULT

Diogo Eduardo Vieira Lopes -SEDUC

Janaina de Oliveira Jardim – Gabinete do Prefeito

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2026

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a necessidade e demonstrar a viabilidade da aquisição de instrumentos musicais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e da unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito – Tiro de Guerra, do Município de Presidente Prudente.

A contratação visa proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, cívicas e institucionais, contribuindo para a formação musical, o aperfeiçoamento das apresentações oficiais, o fortalecimento de projetos culturais e a promoção de ações voltadas à comunidade.

A elaboração conjunta busca promover o planejamento integrado da contratação, a padronização das especificações, a racionalização dos procedimentos administrativos e a obtenção de ganhos de escala, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender, de forma unificada, às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e do Tiro de Guerra, unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito, quanto à disponibilização, complementação e renovação de instrumentos musicais necessários à continuidade de suas atividades.

Na **Secretaria Municipal de Cultura**, a necessidade decorre da ausência de trompete piccolo e flugelhorn no acervo da Escola Municipal de Artes “Professora Jupyra Marcondes”, limitando as possibilidades de ensino e execução de repertórios

que utilizem esses instrumentos.

Conforme os fundamentos pedagógicos apresentados pela Coordenação Geral da Escola no Ofício nº 20/2026, de 14 de outubro de 2026, a diversificação do acervo contribui para a formação musical, as práticas de conjunto e as apresentações promovidas pela instituição. A unidade também destaca a importância da estabilidade de afinação, da qualidade sonora, da durabilidade e das condições de manutenção para a utilização continuada dos instrumentos.

Os instrumentos ficarão disponíveis para uso institucional compartilhado em aulas individuais, aulas coletivas, atividades do curso técnico, ensaios, recitais, concertos e demais apresentações, conforme a organização pedagógica da Escola. A aquisição busca ampliar as possibilidades de aprendizagem e prática musical mediante a composição do acervo institucional.

Na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a aquisição visa suprir a necessidade de instrumentos para as oficinas culturais e musicais do Projeto Aquarela, desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, considerando a insuficiência e o desgaste dos instrumentos atualmente disponíveis.

Na **Secretaria Municipal de Educação**, a aquisição de escaletas melódicas de 32 teclas destina-se à continuidade das atividades musicais e à ampliação das possibilidades de ensino e aprendizagem, especialmente no Projeto Escaleta & Percussão (Projeto Fanfarra), realizado na Escola Municipal Profª Odette Duarte da Costa.

Atualmente, o projeto atende 32 alunos dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, por meio de atividades práticas e coletivas voltadas ao desenvolvimento da percepção rítmica, da coordenação motora, da leitura musical simplificada e da socialização.

A demanda insere-se no contexto das ações de educação integral do Município.

O Programa Cidadescola prevê para esse ano a oferta de 19 oficinas, distribuídas em 85 turmas, com atendimento a 2.380 estudantes, contemplando diferentes áreas,

inclusive música.

A disponibilização das escaletas busca proporcionar condições materiais adequadas à realização das práticas musicais e ao desenvolvimento das habilidades artísticas, cognitivas e sociais dos estudantes. Os instrumentos integrarão o acervo municipal destinado às atividades pedagógicas, com organização de sua utilização e observância dos cuidados de higiene, conservação e armazenamento.

No **Tiro de Guerra**, a necessidade da contratação decorre da utilização de instrumentos musicais em solenidades cívicas, cerimônias oficiais, eventos institucionais e representações oficiais. A unidade conta atualmente com 06 (seis) músicos, e os instrumentos disponíveis apresentam desgaste decorrente do uso constante, tornando necessária a renovação dos materiais para assegurar condições adequadas de utilização e execução das apresentações musicais. Nesse contexto, a aquisição de 01 (um) Bombo, 01 (uma) Caixa de Guerra e 02 (duas) Cornetas em Si bemol visa renovar os instrumentos utilizados pela unidade, contribuindo para a manutenção da qualidade das apresentações e para a continuidade das atividades cívicas e institucionais.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Sobre a Previsão no Plano de Contratação Anual: A referida contratação encontra-se prevista para execução no exercício de 2026, devidamente registrada no PCA de cada secretaria participante, indicando que a necessidade foi previamente identificada, planejada e compatibilizada com a previsão orçamentária, assegurando que a futura contratação esteja em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Segue abaixo a sequência interna do PCA de cada secretaria:

- Secretaria Municipal de Cultura: SEQUÊNCIA N° 56 e 78 - NATUREZA DA DESPESA: 44905226 PNCP: 909 e 931

- Secretaria Municipal de Assistência Social: SEQUÊNCIA Nº: 57 - NATUREZA DA DESPESA: 44905226 PNCP: 1049

- Secretaria Municipal de Educação: SEQUÊNCIA Nº: 158 - NATUREZA DA DESPESA: 44905226 PNCP: 1470

- do Prefeito: SEQUÊNCIA Nº: 105 - NATUREZA DA DESPESA: 44905226 PNCP: 105

4 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os instrumentos musicais deverão apresentar qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com as atividades das unidades participantes. As exigências deverão ser proporcionais às necessidades identificadas, preservando a competitividade e a possibilidade de fornecimento por diferentes fabricantes.

4.1 Requisitos gerais:

Os instrumentos deverão ser novos, de primeiro uso, completos e em condições adequadas de funcionamento, acompanhados dos acessórios necessários à utilização de cada item.

Deverão atender às características técnicas necessárias às atividades pedagógicas, artísticas, socioassistenciais e cívicas previstas neste estudo, bem como às normas técnicas aplicáveis, quando existentes.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação. A contratada será responsável pelo atendimento das solicitações relacionadas aos bens fornecidos, devendo informar as condições e os canais para acionamento da garantia.

4.2 Requisitos de qualidade:

Os instrumentos deverão apresentar integridade estrutural, acabamento adequado e funcionamento regular. Os materiais e componentes deverão possuir resistência compatível com a frequência e as condições de utilização previstas.

Conforme as características de cada instrumento deverão ser observados os requisitos de afinação, sonoridade, estabilidade e funcionalidade necessários à sua finalidade.

O recebimento compreenderá a conferência das quantidades, dos acessórios, da integridade e do funcionamento dos instrumentos, verificando-se sua conformidade com as características exigidas na contratação.

4.3 Requisitos logísticos:

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pelas unidades requisitantes, com os instrumentos devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e o manuseio.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos. Os preços deverão incluir frete, embalagens, seguros, quando necessários, tributos e demais encargos relacionados ao fornecimento.

Os instrumentos danificados, avariados, incompletos ou em desacordo com as características exigidas serão recusados. Caberá à contratada providenciar a regularização ou substituição, conforme a desconformidade constatada, sem custos adicionais para a Administração.

5 ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda foi elaborada a partir do levantamento realizado pelas unidades participantes da contratação, considerando as necessidades atualmente identificadas, a finalidade de utilização dos instrumentos, o número de usuários atendidos, a estrutura disponível e a necessidade de complementação ou ampliação dos materiais existentes.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e foram definidos pelas respectivas unidades requisitantes, buscando atender ao mínimo necessário para o desenvolvimento das atividades previstas, evitando a aquisição de quantitativos superiores às necessidades identificadas.

A consolidação das demandas resultou nos seguintes quantitativos:

Item	Unidade	Instrumento	Quantidade
1	SECULT	Trompete Piccolo	1
2	SECULT	Flugelhorn	1
3	SAS	Violão Elétrico	2
4	SAS	Pandeiro 10''	6
5	SEDUC	Escaleta Melódica – 32 teclas	100
6	Gabinete – Tiro de Guerra	Bombo	1
7	Gabinete – Tiro de Guerra	Caixa de Guerra	1
8	Gabinete – Tiro de Guerra	Corneta Si bemol	2
		TOTAL	**114**

5.1 Memória de cálculo e justificativa dos quantitativos

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Para a Escola Municipal de Artes "Professora Jupyra Marcondes", prevê-se a aquisição de 01 (um) trompete piccolo e 01 (um) flugelhorn, instrumentos atualmente inexistentes no acervo da unidade.

O quantitativo foi definido para disponibilização de uma unidade de cada tipo para uso compartilhado nas aulas individuais, nas aulas coletivas e nas atividades do curso técnico, conforme a organização das atividades pedagógicas. A aquisição busca ampliar as possibilidades de aprendizagem e prática musical, sem previsão de fornecimento de um instrumento por aluno.

Dessa forma, a memória de cálculo corresponde a 01 unidade de cada um dos 02 tipos de instrumento necessários à complementação do acervo, totalizando 02 instrumentos musicais.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Para o Projeto Aquarela, foram estimados 02 (dois) violões elétricos e 06 (seis) pandeiros.

O Projeto Aquarela atende diariamente aproximadamente 500 crianças e adolescentes, distribuídos em 02 (duas) unidades operacionais, com oficinas realizadas de segunda a sexta-feira, no contraturno escolar.

Para os violões elétricos, foram definidas 02 unidades, sendo 01 para cada unidade do Projeto Aquarela, visando ampliar as oficinas de música e possibilitar o atendimento de novos participantes.

Para os pandeiros, foram definidas 06 unidades, sendo 03 para cada unidade. Em cada polo, 02 instrumentos destinam-se à ampliação do atendimento e 01 à reposição de materiais sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Para a Secretaria Municipal de Educação, foram estimadas 100 (cem) escaletas melódicas de 32 teclas, destinadas à manutenção e ampliação das atividades e projetos musicais da rede municipal de ensino.

Atualmente, o Projeto Escaleta & Percussão (Projeto Fanfarra) atende 32 alunos. O quantitativo estimado não se limita à demanda atual, considerando a continuidade do projeto, a possibilidade de formação de novas turmas e a ampliação das atividades musicais da rede municipal.

Dessa forma, as 100 unidades foram estabelecidas como quantitativo estimativo, destinado ao atendimento das demandas atuais e a necessidade de ampliação identificadas pela Secretaria.

O quantitativo foi estabelecido a partir da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a continuidade do projeto atualmente desenvolvido, a possibilidade de expansão para novas turmas e a utilização dos instrumentos em outras atividades musicais da rede municipal, tratando-se de estimativa de demanda para atendimento durante a vigência do registro.

Gabinete do Prefeito – Tiro de Guerra

Os quantitativos foram definidos considerando a existência de 06 (seis) músicos na unidade, distribuídos em três categorias instrumentais, com 02 (dois) músicos por categoria: percussão com bombo, percussão com caixa de guerra e sopro com corneta.

A estimativa contempla a aquisição de 01 (uma) unidade de Bombo, 01 (uma) unidade de Caixa de Guerra e 02 (duas) unidades de Corneta em Si bemol, de modo

a disponibilizar uma corneta para cada músico responsável pela execução desse instrumento, enquanto o bombo e a caixa de guerra compõem a base rítmica das apresentações.

A aquisição tem por finalidade renovar e complementar os instrumentos utilizados nas solenidades cívicas, cerimônias oficiais e eventos institucionais, considerando o desgaste decorrente do uso frequente e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades musicais da unidade.

5.2 Conclusão da estimativa

Os quantitativos apresentados pelas unidades requisitantes totalizam 114 (cento e quatorze) instrumentos musicais, distribuídos conforme as necessidades identificadas e as respectivas memórias de cálculo.

Os quantitativos correspondem às estimativas máximas para atendimento das unidades participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições serão realizadas mediante solicitações específicas das unidades requisitantes, conforme suas necessidades efetivas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e a disponibilidade orçamentária.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento das necessidades identificadas, foram consideradas a aquisição de instrumentos novos, a aquisição de instrumentos usados ou recondicionados, a locação e a recuperação dos instrumentos existentes.

a) Aquisição de instrumentos novos

A aquisição de instrumentos novos permite incorporar os bens ao patrimônio municipal e disponibilizá-los de forma continuada às unidades. Possibilita estabelecer requisitos de funcionamento, acessórios, garantia e condições de recebimento, atendendo à inclusão de tipos de instrumento inexistentes e à ampliação dos recursos disponíveis para as atividades.

b) Aquisição de instrumentos usados ou recondicionados

Essa alternativa exige avaliação individual do estado de conservação, do funcionamento, da necessidade de reparos e da vida útil remanescente. Sua análise deve considerar, além do preço inicial, os custos de recuperação, os acessórios disponíveis e as condições de garantia. A condição de usado ou recondicionado, isoladamente, não permite assegurar equivalência entre os bens ofertados.

c) Locação de instrumentos

A locação permite utilizar os instrumentos durante o período contratado e envolve pagamentos pela disponibilização, além de condições próprias de manutenção, conservação e devolução. Para esta demanda, a utilização recorrente e a finalidade de composição dos acervos favorecem a aquisição sob o aspecto operacional, pois permitem manter os instrumentos à disposição das unidades ao longo de sua vida útil.

d) Recuperação dos instrumentos existentes

A manutenção pode restabelecer as condições de utilização de instrumentos reparáveis e contribuir para a conservação do patrimônio. Entretanto, não supre a ausência de determinados tipos de instrumento nem amplia, por si só, a quantidade disponível. Para a Cultura, a inexistência de trompete piccolo e flugelhorn no acervo impede que a necessidade seja atendida exclusivamente pela recuperação dos bens atuais.

Padrão de desempenho pretendido

Para os instrumentos da Escola Municipal de Artes, o Ofício nº 20/2026 destaca a necessidade de estabilidade de afinação, resposta sonora adequada, durabilidade e condições de manutenção compatíveis com as atividades pedagógicas e artísticas.

A avaliação da adequação dos instrumentos deve considerar esses atributos e suas características técnicas verificáveis. As denominações comerciais “estudante”, “intermediário” ou “profissional” não substituem a demonstração do atendimento às necessidades da unidade.

Definição da solução

Considerando a necessidade de incorporar tipos de instrumento inexistentes, ampliar os recursos disponíveis e manter os bens acessíveis às atividades institucionais, a

solução indicada é a aquisição de instrumentos musicais novos.

A escolha atende à finalidade de composição e renovação dos acervos municipais, com requisitos de qualidade, funcionamento, conservação e garantia compatíveis com a utilização prevista.

6.1 Justificativa da adoção do sistema de registro de preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços tem por finalidade possibilitar o atendimento conjunto das demandas das Secretarias Municipais de Presidente Prudente, mediante o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais.

A contratação conjunta permite consolidar as necessidades das unidades participantes, racionalizar os procedimentos administrativos e favorecer a economicidade e a padronização das condições de fornecimento.

A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá considerar, além desses benefícios administrativos, a efetiva necessidade de contratações futuras e eventuais, especialmente nas situações em que não seja possível definir previamente, com precisão, o momento ou os quantitativos que serão efetivamente adquiridos durante a vigência da ata.

Nesse contexto, os quantitativos registrados constituirão limites máximos estimados, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral, cabendo às unidades participantes formalizar suas solicitações de fornecimento conforme as necessidades efetivamente verificadas.

A adoção do referido sistema deverá estar amparada nas características e no planejamento das demandas apresentadas pelas unidades requisitantes, observados os pressupostos legais aplicáveis, especialmente a eventualidade do fornecimento e a imprevisibilidade da demanda efetiva, conforme recomendado no Parecer Jurídico.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 62.370,99 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), conforme os valores consolidados no Mapa de Apuração de Preços nº 155243, para os quantitativos apresentados pelas unidades participantes.

Os preços unitários foram apurados pela média aritmética dos valores considerados na pesquisa, com arredondamento para duas casas decimais. O valor total de cada item corresponde à multiplicação do preço unitário pelo respectivo quantitativo, conforme demonstrado abaixo:

Item	**Instrumento**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Valor total estimado**
Lote 1	Trompete piccolo	1	R$ 24.239,38	R$ 24.239,38
Lote 2	Flugelhorn	1	R$ 20.158,75	R$ 20.158,75
Lote 3	Bombo	1	R$ 672,77	R$ 672,77
Lote 4	Caixa de guerra	1	R$ 296,07	R$ 296,07
Lote 5	Corneta em Si bemol	2	R$ 1.270,14	R$ 2.540,28
Lote 6	Violão elétrico	2	R$ 1.124,76	R$ 2.249,52
Lote 7	Pandeiro de 10 polegadas	6	R$ 143,37	R$ 860,22
Lote 8	Escaleta melódica de 32 teclas	100	R$ 113,54	R$ 11.354,00
		Total	114	R$ 62.370,99

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, de primeiro uso, destinados à complementação e renovação dos acervos das Secretarias Municipais de Cultura, Assistência Social e Educação e do Tiro de Guerra, unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Os instrumentos serão utilizados em atividades pedagógicas, artísticas, socioassistenciais e cívicas, abrangendo aulas individuais e coletivas, atividades do curso técnico, oficinas, ensaios, práticas de conjunto, apresentações e solenidades, conforme a finalidade e a organização de cada unidade.

O fornecimento compreende os instrumentos, os acessórios previstos para cada item, o acondicionamento, o transporte e a entrega nos locais indicados, além da garantia contra defeitos de fabricação. Os bens deverão apresentar qualidade, funcionalidade e durabilidade compatíveis com sua utilização, acompanhados das orientações necessárias à conservação e dos procedimentos para solicitação de assistência durante a garantia.

O recebimento compreenderá a conferência das quantidades, da integridade, dos acessórios e do funcionamento dos instrumentos, com apoio técnico de servidores com conhecimento compatível com os bens adquiridos. Após o recebimento, os instrumentos serão incorporados ao patrimônio municipal e destinados às respectivas unidades, responsáveis pela guarda, pelo controle de utilização e pela conservação.

8.1 VIDA ÚTIL E CONSERVAÇÃO

Os instrumentos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com suas características e condições de utilização. A conservação compreenderá limpeza, armazenamento, manuseio e manutenção conforme as orientações técnicas aplicáveis a cada produto.

As unidades responsáveis deverão acompanhar as condições dos bens e identificar necessidades de manutenção, favorecendo o aproveitamento de sua vida útil e evitando deterioração e substituições prematuras.

8.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá informar os canais de atendimento e os procedimentos para solicitação de assistência durante a garantia, responsabilizando-se pelo encaminhamento e acompanhamento das demandas relativas aos instrumentos fornecidos.

O atendimento compreenderá a avaliação dos defeitos comunicados e as providências necessárias à sua correção, conforme a cobertura da garantia, inclusive o encaminhamento do instrumento para reparo ou substituição, quando necessário.

8.3 GARANTIA

Os instrumentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, acompanhada das informações sobre prazo, cobertura e procedimentos para acionamento, observados os direitos legalmente assegurados à Administração.

A correção dos defeitos abrangidos pela garantia deverá ocorrer sem ônus para a Administração, incluindo peças, serviços e transporte necessários ao atendimento. Os instrumentos entregues com avarias, incompletos ou em desconformidade com as características exigidas deverão ser regularizados ou substituídos pela contratada.

9 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais da contratação estão relacionados ao uso de matérias-primas na fabricação dos instrumentos, como madeira, metais e plásticos, ao transporte dos produtos e à geração de resíduos de embalagens e componentes substituídos durante sua utilização.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas a origem legal dos materiais, a utilização de embalagens em quantidade compatível com a proteção dos instrumentos e a separação dos resíduos para destinação adequada. As unidades responsáveis deverão adotar cuidados de conservação, armazenamento e manutenção que contribuam para prolongar a vida útil dos bens e evitar substituições prematuras.

Ao final da vida útil, o desfazimento dos instrumentos deverá observar os procedimentos patrimoniais e a destinação ambientalmente adequada, considerando as possibilidades de reaproveitamento e reciclagem, bem como a logística reversa para os componentes sujeitos a essa obrigação, quando aplicável.

10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a diversidade e as características distintas dos instrumentos musicais, mostra-se adequado o parcelamento da contratação em itens individualizados, conforme cada instrumento e respectivo quantitativo.

O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes instrumentos, sem exigir o fornecimento da totalidade do objeto, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A contratação permanece planejada de forma conjunta, reunindo as demandas das unidades participantes, enquanto a divisão em itens possibilita maior competitividade e eficiência no procedimento.

Ressalta-se que o parcelamento não caracteriza fracionamento indevido da despesa, pois as necessidades foram previamente identificadas e consolidadas no planejamento, tratando-se apenas da organização do objeto para fins de disputa e contratação.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar recursos materiais adequados às atividades culturais, pedagógicas, socioassistenciais e cívicas no município.

São resultados pretendidos:

a) complementar os acervos institucionais e renovar os instrumentos cuja substituição seja necessária;

b) proporcionar condições adequadas à realização de oficinas, aulas, cursos, ensaios, apresentações, solenidades e demais atividades municipais;

c) ampliar as possibilidades de aprendizagem e prática musical, inclusive por meio da utilização compartilhada dos instrumentos;

d) reduzir interrupções relacionadas à indisponibilidade ou à inadequação dos instrumentos utilizados;

e) favorecer a conservação e o aproveitamento da vida útil dos bens, mediante requisitos de qualidade e cuidados de utilização e manutenção;

f) racionalizar os procedimentos administrativos de aquisição mediante a consolidação das demandas das unidades, preservando a participação de fornecedores por item.

Os resultados poderão ser acompanhados pelos registros de recebimento e destinação dos bens, pela disponibilidade dos instrumentos para as atividades e pelas ocorrências de defeitos e manutenção.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) confirmar a disponibilidade orçamentária e a identificação dos recursos de cada unidade requisitante;

b) definir os responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento dos instrumentos, observadas as atribuições de cada unidade;

c) confirmar os locais, horários e condições de entrega;

d) assegurar espaços adequados para recebimento, guarda e conservação dos bens;

e) organizar a conferência técnica dos instrumentos, com apoio de servidores que possuam conhecimento compatível com suas características;

f) estabelecer os registros de recebimento, incorporação patrimonial, destinação e controle de utilização.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas que interfiram no planejamento da futura contratação.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades apresentadas pelas unidades participantes, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de instrumentos musicais para a complementação, renovação e ampliação dos acervos municipais.

A solução proposta atende às finalidades pedagógicas, artísticas, socioassistenciais e cívicas identificadas, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município e para o adequado aproveitamento dos recursos públicos.

Marcos Vinha

Gabinete do Prefeito

15 . ANÁLISE DE RISCOS

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Objeto da Contratação

Aquisição de instrumentos musicais para atendimento das Secretarias Municipais de Cultura, Assistência Social e Educação e do Tiro de Guerra, unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Especificação insuficiente ou inadequada dos instrumentos

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Elaborar o ETP e o Termo de Referência com especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com a finalidade de cada instrumento, evitando requisitos excessivos ou restritivos.

Ações de contingência:

Revisar os documentos técnicos antes da publicação do certame e promover as adequações necessárias.

2. Estimativa de preços incompatível com a realidade de mercado

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Realizar pesquisa de preços com fontes adequadas e valores compatíveis com as especificações dos instrumentos, observando os critérios aplicáveis à pesquisa de preços.

Ações de contingência:

Reavaliar e atualizar a pesquisa de preços e, se necessário, adequar o procedimento antes da contratação.

3. Divergência ou inconsistência na consolidação das demandas das unidades participantes

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Consolidar previamente as demandas, especificações e quantitativos apresentados por cada unidade participante, validando as informações antes da elaboração definitiva do ETP e do Termo de Referência.

Ações de contingência:

Corrigir as informações e, quando necessário, promover os ajustes nos documentos de planejamento antes da publicação do certame.

4. Insuficiência orçamentária para as aquisições

Probabilidade de ocorrência:

(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Verificar a compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário e a disponibilidade de recursos para as futuras aquisições.

Ações de contingência:

Realizar reprogramação orçamentária ou adotar outras providências administrativas cabíveis, observada a disponibilidade de recursos.

RISCOS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

5. Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Elaborar especificações compatíveis com os produtos disponíveis no mercado, realizar pesquisa de preços adequada e promover ampla divulgação do certame.

Ações de contingência:

Reavaliar as condições do certame, identificando as causas do insucesso e promovendo os ajustes necessários para nova contratação.

6. Impugnações ou questionamentos ao edital

Probabilidade de ocorrência:

(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Realizar revisão prévia do edital e seus anexos, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e clareza das especificações.

Ações de contingência:

Analisar e responder aos questionamentos apresentados, promovendo as correções necessárias quando cabíveis.

RISCOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA

7. Fornecimento de instrumentos em desacordo com as especificações

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Estabelecer especificações técnicas claras no Termo de Referência e realizar conferência dos instrumentos no momento do recebimento.

Ações de contingência:

Recusar o recebimento do instrumento em desacordo e solicitar sua substituição, sem ônus para a Administração, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

8. Atraso na entrega dos instrumentos

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a disponibilidade dos instrumentos e com as condições consideradas na pesquisa de preços, acompanhando o cumprimento das ordens de fornecimento emitidas.

Ações de contingência:

Notificar a fornecedora para regularização da entrega e, persistindo o descumprimento, adotar as medidas administrativas e penalidades cabíveis.

9. Instrumentos entregues com defeitos ou avarias

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Exigir que os instrumentos sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte, observadas as condições de garantia.

Ações de contingência:

Recusar o recebimento de instrumentos danificados ou defeituosos e solicitar sua substituição ou reparação, conforme o caso, sem custos adicionais para a Administração.

10. Impossibilidade de fornecimento pelo fornecedor registrado

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Verificar a compatibilidade das condições ofertadas com as obrigações de fornecimento e estabelecer claramente os prazos, as responsabilidades e as condições de entrega.

Ações de contingência:

Apurar as causas do impedimento, notificar a contratada e adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à extinção contratual e à realização de nova contratação, quando necessárias.

11. Danos ou perda dos instrumentos após o recebimento

Probabilidade de ocorrência:

(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Orientar as unidades responsáveis quanto ao armazenamento, conservação, transporte interno e utilização adequada dos instrumentos, mantendo controle dos bens recebidos.

Ações de contingência:

Registrar a ocorrência, avaliar os danos e adotar as providências administrativas cabíveis para reparação, manutenção ou reposição, conforme o caso.

RISCOS EXTERNOS

12. Redução da disponibilidade de determinados instrumentos no mercado

Probabilidade de ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência:

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas:

Realizar levantamento de mercado e estabelecer especificações compatíveis com produtos disponíveis, admitindo-se produtos equivalentes que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos.

Ações de contingência:

Avaliar a existência de produtos equivalentes que atendam às especificações e à finalidade pretendida, observadas as condições estabelecidas na contratação e na legislação aplicável.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da aquisição e podem ser mitigados mediante planejamento adequado, especificações objetivas, pesquisa de preços consistente, condições de fornecimento compatíveis com o mercado e fiscalização do recebimento e da execução contratual.

Sob a perspectiva dos riscos avaliados, não foram identificados impedimentos insuperáveis à contratação. As medidas preventivas e de contingência deverão ser aplicadas e acompanhadas pelos responsáveis pelas respectivas etapas.